

O Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município.  
Faço saber que a **Câmara Municipal de Potengi** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único da presente Lei, conforme abaixo discriminado:

- I – 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social;
- II – 02 (duas) vagas para o cargo de Porteiro;
- III – 03 (três) vagas para o cargo de Cozinheiro;

**Art. 2º.** O provimento efetivo se dará por meio de concurso público vigente, na forma do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Ação Social.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 14 de março de 2024.

**FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Potengi/CE

**ANEXO ÚNICO**

SECRETARIA	CARGO	QUANT.	SALÁRIO R\$	JORNADA DE TRABALHO
EDUCAÇÃO	PORTEIRO	02	1 salário-mínimo	40h
EDUCAÇÃO	COZINHEIRO	01	1 salário-mínimo	40h
AÇÃO SOCIAL	COZINHEIRO	01	1 salário-mínimo	40h
AÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 1.880,20	30h
SAÚDE	COZINHEIRO	01	1 salário-mínimo	40h

**Publicado por:**  
Joyce Teixeira da Silva  
**Código Identificador:**4B3D5795

**SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.**

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.01.03S. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, DIETA ENTERAL E INSUMOS (EQUIPOS E FRASCOS), COM FORNECIMENTO PARCELADO E SUCESSIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI, NO ESTADO DO CEARÁ, DE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhes constantes em anexos. Favorecida: **CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.632.818/0001 - 00**, no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 14 de março de 2024.

**ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA**  
Secretário de Saúde do Município

Certidão

Certifico que a presente certidão de Homologação foi devidamente afixada no flanelógrafo existente no SECRETARIA DE SAÚDE nesta data, na forma recomenda na decisão da 1ª Turma de Superior Tribunal de Justiça - STJ, proferida no julgamento do Recurso Especial n.º 105.232-0 Ceará (96/0053484-9) em Potengi/CE, 14 de março de 2024.

**DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS**  
Agente de Contratação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Fls. 255  
Assin. Joyce  
**Publicado por:**  
Joyce Teixeira da Silva  
**Código Identificador:**3200CC31

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - RDC Eletrônico N.º 043/2023. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **VENCEDORA:** NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 49.784.187/0001-50, com o valor global de R\$ 1.557.500,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentosa reais). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Data da Adjucação e Homologação: 08/03/2024.

Quiterianópolis - CE, 14 de março de 2024

**ANTONIA ADENILCE ARCEO LIMA RODRIGUES**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**0CD5896E

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 27.02.001/2024**

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º  
27.02.001/2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá,

**RESOLVEM:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA JOANA DARCH LIMA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 2005005103691 SSPDS/CE e do CPF n.º 224.066.703-68, servidora pública do município de Quixadá, admitida em 02/02/1998 no cargo de Professora, matrícula n.º 0446939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 25 anos de contribuição e efetivo exercício, bem como se enquadra na referência 09 e na classe 03 do plano de cargo de carreira deste município com base na Lei n.º 2.365/2008 de 18/12/2008 e com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, art. 20, § 4º, § 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 9º, e, art. 65, incisos III e IV, bem como o art. 72 e art. 73 da Lei